



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7538

DIRETORIA DE PESQUISA

SUBCÂMARA DE PESQUISA DO IFES

ATA DA 1ª REUNIÃO (WEBCONFERÊNCIA) – 23 DE MARÇO DE 2018

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito ocorreu a primeira reunião da Subcâmara de Pesquisa do Ifes, exercício dois mil e dezoito, via webconferência, com início às dez horas e seis minutos. A reunião contou com a participação presencial dos membros: Sávio da Silva Berilli (Reitoria), Nelson Martinelli Filho (Campus Vitória), Paola Alfonsa Lo Monaco (Campus Santa Teresa) e Jadielson Lucas da Silva Antônio (Campus Aracruz). Participaram, via webconferência, os membros: Adriana Marcia Nicolau Korres (Campus Vitória), Antonio Donizetti Sgarbi (Cefor), Luiz José Cruz Bezerra (Campus Cachoeiro de Itapemirim), Márcia Regina Pereira Lima (Campus Vitória), Renilson Luiz Teixeira (Campus Colatina), Thiago Mello dos Reis (Campus Centro-Serrano), Jean Pierre de Oliveira Bone (Campus Guarapari), Danieli Soares de Oliveira (Campus Cariacica), Michel Oliveira dos Santos (Campus São Mateus), Lucas Louzada Pereira (Campus Venda Nova do Imigrante), Juliano Tessinari Zagotto (Campus Nova Venécia), Gustavo Haddad Souza Vieira (Campus Santa Teresa), Ernesto Correa Ferreira (Campus Vila Velha), Jones Santander Neto (Campus Piúma), Aramis Cortes de Araújo Junior (Campus Ibatiba), Cleidson da Silva Oliveira (Campus São Mateus), Renato Miranda (Campus Linhares), Wylson Zancanella Quarteza (Campus Montanha), Mario Mestria (Campus Vitória). O objetivo da reunião foi de avaliar os Editais PRODIF 2018 e Editais PICTI 2018. Sávio da Silva Berilli, Diretor de Pesquisa do Ifes, iniciou a reunião agradecendo a todos pela participação, informando que a reunião seguiria com a análise dos editais, conforme arquivos já enviados via e-mail anteriormente, e, caso algum membro tivesse algo a comentar, deveria se manifestar. Alguns pontos foram discutidos, e colocados em votação. O primeiro edital a ser analisado foi o **EDITAL PRPPG 01/2018 - Programa Institucional de Difusão Científica (PRODIF) - Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Técnico-Científicos** – houve sugestão de alteração em alguns itens, a comentar: **item 4.1** (*Os servidores classificados neste Edital serão contemplados com Auxílio ao Pesquisador, e os recursos poderão ser utilizados para custear inscrição no evento, hospedagem e serviços de transporte (transporte aéreo e transporte rodoviário via empresas de ônibus) - foi sugerido incluir "locação de veículos"*). Após votação, a maioria aprovou em manter a redação como está, com uma abstenção; **item 4.2** (*O auxílio concedido ao pesquisador será pago na forma de ressarcimento, logo após o retorno do pesquisador ao campus de lotação. O servidor deverá apresentar o relatório de participação (Anexo III), os comprovantes de gastos, no valor exato das notas apresentadas até o limite dos valores aprovados e indicados no resultado de cada etapa. Serão aceitos como comprovantes de gastos notas fiscais e recibos emitidos em nome do proponente em papel timbrado com CNPJ e endereço do estabelecimento. Como comprovante de pagamento inscrição, nos casos de eventos organizados por comissões institucionais, poderá ser submetida declaração em nome da comissão organizadora*) - foi sugerido incluir "em papel timbrado com CNPJ ou documento equivalente", o que foi aprovado pela maioria. Sávio e Nelson também ficaram de consultar à Procuradoria, quanto a pagamentos via "invoice", desde que esteja dentro das normatias legais; **item 4.4** (*O valor máximo do auxílio ao pesquisador concedido aos contemplados será de acordo com a Resolução CS nº 28/2012, atualizado pela resolução nº 20/2017* – Nelson esclareceu que os valores da tabela serão atualizados; **item 4.8** (*Serão financiados passagens e hospedagens de até dois dias anteriores e dois dias posteriores das datas de realização do evento, desde que fique devidamente comprovada a necessidade desses dias para o deslocamento do proponente*). Após discussão, com uma abstenção, ficou definido pela maioria acrescentar no item: "casos especiais terão que ser analisados previamente pelo comitê gestor"; **item 6.3** (*Todos os documentos indicados como Atuação na (correção) Instituição deverão ser relacionados a atividades representativas e administrativas realizadas no Instituto Federal do Espírito Santo nos 36 meses anteriores à data de envio da proposta e deverão obrigatoriamente estar vinculadas a atividades no Conselho Superior, Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão ou Ensino, Comitês, Colegiados de curso, Chefia de laboratório, NDE, Direção, Coordenação, Chefia. Não serão aceitas portarias cumulativas no mesmo período. Todos os documentos deverão ser obrigatoriamente comprovados com envio das portarias, em arquivos em formato "pdf". Não serão aceitas portarias de comissões temporárias*) - foi sugerido acrescentar no final "ou outros órgãos colegiados permanentes", o que foi aceito pela maioria; **item 6.4** (*Somente será concedida pontuação a trabalho resultante de Projetos de Pesquisa do Ifes, se este tiver sido aprovado em um dos editais lançados pela PRPPG nos anos de 2015, 2016 e 2017 e quando o proponente for orientador de um Plano de Trabalho ligado ao Projeto de pesquisa*) – após ampla discussão, foi definido pela maioria "restringir", e acrescentar na redação: "A pontuação referente à orientações e coorientações somente serão computadas se ocorrerem em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES" – com um voto ao contrário e uma abstenção, os demais concordaram com a alteração. Após, Sávio apresentou uma nova proposta para alteração da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7538

DIRETORIA DE PESQUISA

pontuação – anexo II (formulário de produção), informando que seria uma proposta piloto, com o objetivo de mostrar as ações dos pesquisadores, de forma a valorizá-los ao máximo. A proposta foi colocada em votação, e obteve seis votos para "não", cinco abstenções, e **onze votos para aprovação**. Foi solicitado por Nelson que fosse acrescentado na tabela de pontuações, junto a autoria de livros, também organizadores dos livros. Os editais do Prodif 02/2018 e 03/2018 ficaram para análise posterior, sendo que as decisões e alterações definidas para o edital Prodif 01/2018 serviriam de base para os demais (Prodif). Após, teve início a análise do **EDITAL PRPPG 05/2018 – Pibic– cadastro de reserva**. Após explicação de Sávio, foi sugerido no **item 8.1** a retirada do ponto e (*Se indicado para bolsista, não ser monitor de cursos técnicos ou superiores*), explicando que se trata de uma atividade acadêmica. Após debate, foi aprovado pela maioria a retirada desse item. Após, houve sugestão de alteração em alguns itens, como o **item 9.5.2** (*As Bolsas serão distribuídas por área de pesquisa (item 5.1), de acordo com a proporcionalidade de demandas de projetos submetidos por área do ano anterior; referente ao edital PIBIC Jr (Edital PRPPG 04/2017), ficando definido da seguinte maneira: Agrárias – 29,8%; Biológicas – 5,5%; Saúde – 1,4%; Exatas e da Terra – 19,9%; Humanas - 9%; Sociais Aplicadas - 6%; Engenharias – 21,9%; Linguística – 2,3%; e Multidisciplinar – 4,2%*) - Sávio informou que tratava-se de uma proposta da PRPPG para este ano, visando equilíbrio na distribuição das bolsas, principalmente, em algumas áreas de conhecimento e alguns Campi do IFES mais prejudicados. Após ampla discussão, este item foi excluído do edital; **item 9.6** (*No caso de redistribuição de bolsas, provenientes de remanejamento ou de aumento de cotas de agências financiadoras, as mesmas serão oferecidas a estudantes vinculados aos Planos de Trabalho das propostas aprovadas neste edital e não contemplados com bolsas, seguindo a ordem de classificação estabelecidas no item 9.5*) – houve proposta para que as pesquisas aplicadas e desenvolvidas nos campi do interior tivessem prioridade na distribuição – após votação, a maioria optou em manter a redação como está atualmente; Também foi proposto criação do **item 10.2.6** com a seguinte redação: "*para efeito de pontuação no item 2 da tabela de avaliação do currículo do proponente, os diplomas estrangeiros devem ser revalidados em instituição de ensino brasileira reconhecida pela CAPES*"; ouve proposta para deixar claro que destina-se para propostas de cursos de mestrado e doutorado, o que foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria, com uma abstenção. Com isso, o conteúdo que continha o **Item 10.2.6** passou a estar no **Item 10.2.7**; **item 12.2** – a coordenadora do programa, Paola Alfonsa Lo Monaco, informou que houve alteração no e-mail, que a partir de agora as mensagens deverão ser enviadas somente para o e-mail: **fomento@ifes.edu.br**. Tiago Melo sugeriu que mudasse a redação do **item 9.6**, com a seguinte redação: "*As pesquisas aplicadas desenvolvidas nos campi do interior terão prioridade na redistribuição das bolsas*" - a proposta foi rejeitada pela maioria. Ficou definido que todas as mudanças ocorridas no edital PIBIC com semelhança nos editais PIBIT e PIBIC Jr seriam aplicadas semelhantemente. Em seguida teve início análise do **Edital PRPPG 06/2018 Pibiti - Cadastro de Reserva** – Foi feito um breve esclarecimento sobre a exigência dos projetos de PIBIT estarem vinculados a empresas ou organizações. Com isso, foi modificado o **Item 8.1** na letra **a**, com a seguinte redação: "*Ter projeto de pesquisa vinculado a empresas e/ou organizações com CNPJ*". Sávio informou que este item tratava-se de uma exigência do CNPq, para o edital Pibiti, e que não seria objeto de votação. Houve somente uma dúvida entre os participantes sobre o que se considera "**organizações**", e Sávio ficou de fazer uma consulta ao CNPq para esclarecimentos; **item 10.1-letra "e"** – Sávio propôs a retirada da letra "e", o que foi aprovado pela maioria. Após, discutiu-se o **Edital PRPPG 04/2018 – Pibic-Jr - Cadastro de Reserva** - houve sugestão de alteração em alguns itens, a comentar: **item 7.2-letra "g"** (*Apresentar via SIGPESq (<http://sigpesq.ifes.edu.br/Login.aspx>), na data definida e divulgada posteriormente pela Diretoria de Pesquisa, o pôster com os resultados do projeto, de acordo com o modelo disponibilizado, caso o estudante participe da Jornada de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ifes*) – Sávio propôs alterar a redação, para que o estudante tenha "**obrigatoriedade de participação na Jornada de Iniciação Científica**", o que foi aprovado por unanimidade; **item 8.1-letra "e"** (*Se indicado para bolsista, não ser monitor de disciplinas de cursos técnicos* – ficou aprovada a retirada do item (conforme aprovado no edital anterior); **item 9.5.2 retirado**, conforme edital anterior. Sávio confirmou que não há mais necessidade de envio de relatórios parciais, desde o ano de dois mil e dezessete. Em seguida, Sávio informou que havia necessidade de indicação de quatro membros para compor a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, como "**Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa Certificados pelo Ifes, pertencentes à Subcâmara de Pesquisa**. Na reunião, houve a manifestação de Gustavo Haddad Souza Vieira (Campus Santa Teresa), Juliano Tessinari Zagotto (Campus Nova Venécia), Luiz José Cruz Bezerra (Campus Cachoeiro de Itapemirim) e Whelligton Renan da Vitória Reis (Campus Linhares). Como os demais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7538

DIRETORIA DE PESQUISA

membros não se manifestaram, não houve necessidade de votação. Em seguida, Sávio ainda fez alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada, quanto à distribuição das bolsas (arquivo enviado), e que o prazo para publicação dos editais já estava muito próximo, e alguns pontos seriam rediscutidos futuramente. Não havendo mais assuntos a tratar, Sávio da Silva Berilli agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião/webconferência às treze horas. A ata desta reunião foi lavrada por mim, secretária da Subcâmara de Pesquisa, Elizabeth Schneider Motta. Vitória (ES), vinte e três de março de dois mil e dezoito.

ASSINATURA DOS MEMBROS PRESENTES

Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes

| | |
|------------------------|--|
| Sávio da Silva Berilli | |
|------------------------|--|

Coordenadores de Programas de Fomento à Pesquisa do Ifes

| | |
|-------------------------|--|
| Nelson Martinelli Filho | |
| Paola Alfonsa Lo Monaco | |

Representantes dos líderes de grupos de pesquisa certificados pelo Ifes

| | |
|----------------------------------|--|
| Adriana Marcia Nicolau Korres | |
| Antonio Donizetti Sgarbi | |
| Aramis Cortes de Araújo Junior | |
| Cleidson da Silva Oliveira | |
| Danieli Soares de Oliveira | |
| Ernesto Correa Ferreira | |
| Gustavo Haddad Souza Vieira | |
| Jadielson Lucas da Silva Antônio | |
| Jean Pierre de Oliveira Bone | |
| Jones Santander Neto | |
| Juliano Tessinari Zagotto | |
| Lucas Louzada Pereira | |
| Luiz José Cruz Bezerra | |
| Márcia Regina Pereira Lima | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7538

DIRETORIA DE PESQUISA

| | |
|-------------------------------|--|
| Mario Mestria | |
| Michel Oliveira dos Santos | |
| Renato Miranda | |
| Renilson Luiz Teixeira | |
| Thiago Mello dos Reis | |
| Waylson Zancanella Quartezeni | |

Representante da Câmara de Ensino Técnico do Ifes

| | |
|----------------------------------|--|
| Whelligton Renan da Vitória Reis | |
|----------------------------------|--|

Secretária

| | |
|---------------------------|--|
| Elizabeth Schneider Motta | |
|---------------------------|--|